

# Mudanças nas Contribuições para o PIS / COFINS

# Reforma PIS / Cofins

## Apresentação

A Receita Federal está concluindo **projeto de lei (PL)** que prevê alterações no modelo de contribuição para o PIS / Cofins, **cuja base de cálculo passaria a ser correspondente ao valor agregado pelo setor**. Hoje, tal base é *diferente* do valor agregado.

**Esse PL deverá ser encaminhado e votado no Congresso Nacional após as eleições de 2018.**

Se aprovado em dezembro, as mudanças apresentadas, uma vez respeitada a *noventena*, entrariam em vigor em **abril de 2019**.

Após enfrentar forte resistência, o Ministério da Fazenda **decidiu excluir o setor de serviços da base não cumulativa (modelo proposto)**, mantendo a cobrança em **caráter monofásico (modelo vigente)**.

# Reforma PIS / Cofins

## Apresentação

Assim, para que a carga tributária do PIS / Cofins permaneça neutra, como deseja o governo federal, **o setor industrial corre o risco de sofrer aumento de carga**, já que a RFB (Receita Federal do Brasil) será muito cuidadosa para não perder arrecadação.

# Reforma PIS / Cofins

## Pilares

- Adoção do valor agregado como base de cálculo.
- Substituição do crédito físico pelo crédito financeiro, ampliando o leque de despesas aproveitáveis como créditos.
- Neutralidade econômica da cobrança da contribuição.
- Isonomia no tratamento das pequenas empresas.
- Ajustamento dos regimes diferenciados.
- Gradualismo na implementação das alterações: 2 anos.

# Reforma PIS / Cofins

## Dúvidas para o Agronegócio

No caso do Agronegócio, o referido PL para o PIS / Cofins indica que haverá manutenção de alíquota zero para os insumos da Agropecuária. Mas:

- 1) Qual é a definição exata de insumo? Na cadeia produtiva de fertilizantes, por exemplo, seria a nafta, a amônia ou a ureia? Seria o enxofre, a rocha fosfática ou o ácido fosfórico? O ácido sulfúrico?
  
- 2) O que ocorrerá com os produtos que não forem considerados insumos? Terão aumento da alíquota de PIS / Cofins?

# Reforma PIS / Cofins

## Riscos

**Riscos econômicos:** mudanças nos preços relativos, desestímulo a investimentos, redução do PIB setorial, queda de emprego e renda gerados por segmentos da indústria.

O Governo Federal ainda não decidiu (ou não tornou de conhecimento público) quais setores poderão ser objeto de elevação de carga tributária com a “nova PIS / Cofins” e como serão calibradas suas “novas” alíquotas.

**Antecipar situações como esta é uma forma de se proteger e evitar surpresas negativas.** Setores que realizarem estudos / exercícios de simulação, visando demonstrar os impactos de uma incidência tributária maior, podem, ao menos, indicar a gravidade das consequências.

# Método de Análise

## ANÁLISE DA MATRIZ INSUMO-PRODUTO

**É a modalidade teórica mais abrangente e completa para se mensurar o efeito de um aumento / redução da tributação sobre determinado setor.**

Trata-se de uma ferramenta poderosa para se quantificar os impactos socioeconômicos decorrentes de **causalidades** geradas pelo lado da demanda ou da oferta agregada da economia.

Este método permite avaliar os efeitos na produção de todos os setores da economia, no caso, **por exemplo**, de aumento da demanda por um setor específico. Desse modo, é possível verificar, com base na estrutura de relações intersetoriais, quais são os efeitos diretos, indiretos e induzidos sobre diferentes setores da economia desencadeados pela variação na demanda final.

# Método de Análise

## BALANÇO TRIBUTÁRIO

Os resultados da análise da Matriz Insumo-Produto, por sua vez, **permitem construir para determinado setor, o Balanço Tributário, que identifica e consolida ganhos / perdas econômicas provocadas pelo aumento / redução de impostos.**

Dado que aumento / redução de carga tributária provocam alta / baixa de preço dos produtos, tais variações afetam diretamente quantidades produzidas, custos dos setores, níveis de emprego, renda, consumo e tributação, tanto de um setor, como da economia como um todo.

**A metodologia utilizada pela MacroSector Consultores permite que sejam analisados os impactos setoriais e macroeconômicos decorrentes de alterações de carga tributária para qualquer setor da economia brasileira.**

## Exemplo de utilização da Matriz Insumo-Produto e do Balanço Tributário: caso da Indústria XYZ

Aumento de preços no setor XYZ 1,00%		
Impactos socioeconômicos		
Variável	Efeitos no setor XYZ	Efeitos diretos, indiretos e renda
Valor da produção (R\$ milhão)	-110,452	-1.500,457
PIB (R\$ milhão)	360,222	-374,446
Impostos indiretos (R\$ milhão)	557,100	-123,975
Empregos	-330	-13.528
Remuneração mensal média por emprego perdido (R\$)	3.889,32	1.906,98
Imposto de importação (R\$ milhão)	-0,625	-3,221
IPI (R\$ milhão)	-0,296	-2,408
ICMS (R\$ milhão)	-2,425	-23,688
Outros impostos indiretos líquidos (R\$ milhão)	-3,273	-34,178
Previdência Oficial/FGTS (R\$ milhão)	-3,143	-55,662
Excedente Operacional Bruto (R\$ milhão)	-5,960	-324,361

Em geral, o aumento da tributação tem efeitos socioeconômicos negativos. No caso da indústria XYZ, a eventual elevação da PIS / Cofins incidente sobre seus produtos (correspondente a um aumento de 1,0% no preço ao consumidor final) reduziria o PIB brasileiro em cerca de R\$ 374,4 milhões e eliminaria 13.528 empregos no país.

Elaboração MacroSector Consultores, a partir de bases oficiais.

## Exemplo de utilização da Matriz Insumo-Produto e do Balanço Tributário: caso da Indústria XYZ

Balanço Tributário (R\$ milhões)	Receita Tributária Adicional	Perdas Derivadas da Alta de Tributos
Ganho de arrecadação líq. no setor	<b>613,732</b>	
Perda de Tributos Indiretos	-	<b>123,975</b>
Perda de IRPF	-	<b>34,310</b>
Perda de Previdência – Patronal	-	<b>40,819</b>
Perda de Previdência - Empregado	-	<b>17,348</b>
Perda de IR/CSLL (34%)	-	<b>110,283</b>
<b>Balanço</b>	<b>613,732</b>	<b>- 326,734</b>

FONTE: IBGE e SRF. Elaboração própria a partir dos dados da matriz de insumo-produto e da PIA

O crescimento esperado de arrecadação direta, vinculado à venda dos produtos da indústria XYZ, diminuiria de R\$ 613,7 milhões para R\$ 326,7 milhões (queda de 46,8%), em função da contração do nível de atividade de todos os setores da economia.



MACROSECTOR  
CONSULTORES

**(II) 3071-1920**

**(II) 9.9652-1622**

**[www.macrosector.com.br](http://www.macrosector.com.br)**